



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada **335797**

Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

05/02/02

Data **09/12/04**

Número



- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número **534** /x (**1** .ª)

Expeça-se
Publique-se
7 1121 09
Q Secretário da Mesa
Recorreio

Assunto: Introdução de portagens na A28

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Por determinação do SECLPAR, à
Sua Secretária da Mesa*

09.12.04

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Foi um Governo socialista que decidiu abandonar o salutar princípio do *utilizador-pagador* ao instituir no País, num passado recente, um conjunto de concessões sem custos directos para o utilizador - vulgarmente conhecidas por SCUT-, cuja portagem recai afinal sobre todos os portugueses, utilizadores ou não, daquelas infra-estruturas, por via do Orçamento do Estado.

Como argumento, referiu o Governo, que 'as concessões SCUTs se pagariam a si próprias' induzindo um crescimento do Produto Interno Bruto, que infelizmente não se confirma ao analisar as estatísticas das variações do PIB nacional.

Pelo contrário, existe hoje uma factura anual de cerca de 700 Milhões de euros a sobrecarregar o Estado ao longo de 30 anos, decorrente daquela opção.

Pese embora o facto de o Programa do Governo socialista de 2005 não prever a introdução de portagens nas SCUTs, o ministro das Finanças recém-empossado anunciava que «a introdução de portagens nas Scut será ditado por um estudo sobre o novo modelo de financiamento da rede rodoviária que estará concluído em 2006», estudo esse que, contudo, só estaria concluído e aprovado em Julho de 2007.

Também o ministro das Obras Públicas referiria publicamente em Outubro de 2006, que contava poupar 100 Milhões de euros por ano com a introdução de portagens em três Scut,

verba que fez aliás incluir na PEC para 2007, embora sem qualquer consequência.

De resto, em Julho de 2007 afirmava o *ministro das Obras Públicas* «que o Governo "está a trabalhar" para introduzir ainda este ano portagens nas SCUT Norte/Litoral, Costa de Prata e Grande Porto», mais uma vez sem consequências, voltando o próprio a afirmar posteriormente, já em 16 de Dezembro de 2008, aos *media*, que «o Governo está "a trabalhar afincadamente" para introduzir portagens nas três SCUT definidas», o que diga-se em abono da verdade, também não viria a acontecer.

Em Agosto de 2009, a então «*secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino*, admitiu que caso o PS ganhasse as eleições de 27 de Setembro, as portagens das SCUT poderão permanecer gratuitas», no entanto seria prontamente desmentida por declarações do próprio ministro das Obras Públicas, salientando não haver alterações do programa governamental estabelecido, terminando a legislatura sem alterações na matéria.

Desconhecendo-se se há alterações programáticas por parte do novo titular da pasta, o que importa esclarecer desde já,

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar, vem (vêm) requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Tenciona o MOPTC introduzir portagens na subconcessão *Norte Litoral*?
2. Quando vai o MOPTC efectivamente concretizá-lo ou quando irá anunciar o abandono desse projecto?

Palácio de São Bento, 27 de Novembro de 2009.

Os Deputados:



(José Eduardo Martins)



(Luís Campos Ferreira)